



GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE

2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER À EMENDA Nº 001 AO PROJETO SUBSTITUTIVO N. 001/2020 AOS PROJETOS DE LEIS Nº 132/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR ISAAC TAYAH E 135/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR PROF. FRANSUÁ.

PARECER

Trata-se de emenda de autoria do Ver. Elói Abreu ao projeto de lei substitutivo de autoria da 2ª CCJR que “Dispõe sobre o uso de termômetros infravermelho nos estabelecimentos comerciais do Município de Manaus e dá outras providências”.

Em análise à emenda em tela, verificamos que a Emenda nº 001/2020 sugere desobrigar o uso dos aparelhos por parte dos microempresários, com a finalidade de evitar que esses pequenos comércios/indústrias acabem tendo que fechar definitivamente por não conseguirem cumprir a referida legislação, haja vista que o microempreendedor foi drasticamente atingido nesse período de pandemia.

Sendo assim, após a análise minuciosa da propositura em tela, verificamos que a mesma não oferece óbice constitucional que impede seu trâmite e aprovação nesta casa. Desta maneira, somos **FAVORÁVEIS** ao prosseguimento da emenda nº 001 ao projeto de lei substitutivo nº 001/2020.

É o nosso parecer.

Manaus, 30 de junho de 2020.

Vereadora Prof.ª Jacqueline
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 14/07/2020 19:07:13
DANÍZIO ELÍAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 14/07/2020 16:26:34
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 14/07/2020 15:49:07
GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 14/07/2020 15:46:50
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - VEREADOR - 073.262.462-20 EM 14/07/2020 14:16:14
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 14/07/2020 13:20:59

